



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº  
01/2024 AO ACORDO  
DE PARCERIA Nº  
04/2023/POLO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO  
FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS -  
POLO DE INOVAÇÃO,  
A FUNDAÇÃO  
ARTHUR BERNARDES  
E A ARATU S.A.**

### Partícipe 1

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.\*\*\*.\*\*6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

### Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

**FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.357.686-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

### Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

**ARATU S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.948/0001-57, com sede no Pátio da Estação Ferroviária, 15, Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. NELIO AUGUSTO SECCHIN, CPF nº 105.800.387-93, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23208.001225/2024-38 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento

originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração na equipe do projeto “Sistema inteligente para análise de dados e tomada de decisão em modelagem Euleriana e Lagrangeana”, Acordo de Parceria para PD&I nº. 04/2023/POLO, bem como a realocação do valor da bolsa, nos termos da cláusula abaixo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. O Prof. Dr. Gustavo Lobato Campos atuará até a data de 31/03/2024, deixando de fazer parte da equipe do projeto a partir de 01/04/2024.

2.2. Fica alterada a relação de bolsistas e valores de bolsas previstos na Tabela 4 do Plano de Trabalho originário, passando a vigor, a partir de 01/04/2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

<b>Bolsista</b>	<b>Mensal</b>
Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	R\$ 4.200,00
Ivan Reinaldo Meneghini	R\$ 4.200,00
Gustavo Lobato Campos	R\$ 1.250,00
Aluno Bolsista 1	R\$ 1.200,00
Aluno Bolsista 2	R\$ 1.200,00
Aluno Bolsista 3	R\$ 1.200,00
Aluno Bolsista 4	R\$ 1.200,00

LEIA-SE:

<b>Bolsista</b>	<b>Mensal</b>
Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	R\$ 4.200,00
Ivan Reinaldo Meneghini	R\$ 5.450,00
Aluno Bolsista 1	R\$ 1.200,00
Aluno Bolsista 2	R\$ 1.200,00
Aluno Bolsista 3	R\$ 1.200,00
Aluno Bolsista 4	R\$ 1.200,00

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 19/03/2024, às 13:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 19/03/2024, às 16:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Casa registrado(a) civilmente como NELIO AUGUSTO SECCHIN, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 09:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 28/03/2024, às 12:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1871706** e o código CRC **54EF6D42**.

---